DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023 **Ano VII | Edição nº 797** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.164
08 DE AGOSTO DE 2.023.

"Designa Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Município de Colômbia SP".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com as disposições constantes da Lei Municipal nº443, de 26 de Setembro de 1983, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº1.134, de 09/12/2009,

DECRETA:-

Artigo 1º- Ficam designadas para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Município, as seguintes pessoas:

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente:- SINARA SILVA MACHADO DOS SANTOS - RG:M6960201

Vice Presidente:- ERINEIDE DA SILVA ROCHA - RG: 33.180.132 - 2

1ºSecretario:- MARIA LETICIA REIS CIPRIANO - RG: 50.277.727-0

2ºSecretaria:- EMILIA NASARETH DE OLIVEIRA - RG: 28.891.791-1

1ºTesoureiro:- ESTELA ROSANA OLIVEIRA MONTEIRO- RG:40.505.156-6

2ºTesoureiro:- MARIA ERIDAN FAXINA- RG: 29.096.372 – 2

MEMBROS

- MARIA APARECIDA NEVES ROMANI - RG: 211.921.920

- FRANCILENE MEDEIROS DE SOUSA - RG: 43.702-894 - X

- ALVARO ALVES DA SILVA - RG: 199.588.752

- JOANA DOLORES FRANCO - RG: 28506.757-6

- TEREZINHA MINAMISSAKO DE OLIVEIRA – RG:18.336.358

- SONIA MARIA MAXIMIANO VIANA - RG:62.952 -90

Artigo 2º:- As pessoas nomeadas no artigo anterior não perceberão qualquer remuneração, sendo, entretanto, os serviços, considerados relevantes para o município.

Artigo 3º:- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA(SP)-. 08 DE AGOSTO 2.023.
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

.....